

CORRUPÇÃO: POR QUE TOLERAR?

Em 1535, D. João III assinava alvará declarando que os condenados deveriam ser degredados para o Brasil, onde não mais seriam “de modo algum inquietados ou interpelados”, ato que não apenas revela o desinteresse da Coroa com sua colônia, mas também prenuncia sombria formação desta Nação.



REPRODUÇÃO

POR ROGERIO SCHIETTI MACHADO CRUZ

Passados quase 500 anos, ainda continuamos, nas palavras de Eduardo Galeano, “de pernas para o ar”. Para vergonha de todos nós, temos a segunda pior distribuição de renda do mundo, perdendo só para Serra Leoa. Apenas 1% dos brasileiros mais ricos detêm renda equivalente à da parcela formada pelos 50% mais pobres. Calha ao Brasil o apelido de Belíndia, já que neste País uma minoria consome como os ricos da Bélgica enquanto a maioria (sobre) vive como os pobres da Índia.

Também ostentamos outro índice infamante: o de corrupção. Segundo a Transparência Internacional, o Brasil obteve, em 2004, a pontuação de 3.9 (na escala de 1 a 10, do país mais corrupto ao menos corrupto), o que lhe confere a 59ª posição no ranking de 146 países. Para que se tenha uma idéia, a Finlândia encabeça a lista como o país com menor índice de corrupção, com 9.7 pontos, seguida da Nova Zelândia e da Dinamarca. Entre os países da América do Sul, o destaque positivo vai para o Chile (7.4 de pontuação), que ocupa o 20º lugar no ranking.

Entre vários fatores que podem explicar a péssima colocação do Brasil nos índices internacionais, destacam-se a cultura do compadrio nas relações dos agentes públicos com seus amigos e familiares, que deu origem a práticas de empreguismo, nepotismo e clientelismo, sob diversas for-

mas; a falta de percepção clara dos limites que separam o público do privado; a falta de um efetivo compromisso, pelos agentes públicos e políticos, com a transparência de seus atos; a ineficiência dos mecanismos de controle da máquina estatal; a lenta resposta da Justiça aos casos de corrupção; a tolerância social em relação a pequenos atos de corrupção.

A propósito, em entrevista recentemente publicada, João Ubaldo Ribeiro expressou a incômoda opinião de que “vivemos num ambiente de lassitude moral que se estende a todas as camadas da sociedade. Esse negócio de dizer que as elites são corruptas, mas o povo é honesto, é conversa fiada. Nós somos um povo de comportamento desonesto de maneira geral, ou pelo menos um comportamento pouco recomendável”.

Essa opinião, ainda que tomando a exceção como regra, merece reflexão. Se, como alerta o economista Luís de Sá, queremos criticar com veemência os “grandes corruptos”, “temos que começar a prestar maior atenção nas nossas microações cotidianas e

cenurá-las cada vez que somos tentados a ir para o lado da ilegalidade, da falta de ética e de cidadania. O conjunto de nossas pequenas corrupções alimentam um ambiente de vale-tudo e legitimam a macrocorrupção dos agentes públicos que tanto criticamos”.

De qualquer forma, enquanto a mudança de cultura não ocorre, o Brasil precisa concretizar políticas de combate à corrupção, tais como exigir a transparência do setor

público e a prestação de contas por políticos e administradores de bens públicos; fortalecer mecanismos de fiscalização e controle; e combater toda ação delitiva caracterizada como *lavagem* de dinheiro.

Essa prática criminoso, também chamada de “branqueamento de capitais”, tem merecido a atenção de todos os povos preocupados em minar a corrupção engendrada pela inteligência dos criminosos da pós-modernidade. A comunidade internacional está empenhada no combate à *lavagem* de dinheiro, porque sabe como ela fortalece as organizações criminosas, ameaça regimes democráticos e debilita o poder do Estado, corrompendo as instituições. Além disso, as organizações criminosas ameaçam a própria integridade do setor financeiro e comercial e, por via reflexa, produzem danos à economia do País e, o que é pior, à distribuição da renda da população.

Daí porque o intemorato combate à *lavagem* de dinheiro e ao crime organizado é condição para reduzirmos o grau de corrupção deste País, aumentarmos os índices de desenvolvimento humano de nosso povo e diminuirmos o grande desequilíbrio da distribuição da renda nacional.

Portanto, cabe a nós, governantes e governados, mudar esse quadro, de modo a instaurar nova era, baseada na ética, social e individual, construída sobre a retidão de propósitos e de ações. É desse modo que o Brasil poderá abandonar o passado de uma terra “de couto e homizio” para grandes criminosos, e abraçar, na poesia do Hino Nacional, um futuro que espelhe sua grandeza. ■

ROGERIO SCHIETTI MACHADO CRUZ

é Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal, mestre e doutorando em Direito Processual Penal pela USP.